Bariri, 01 de dezembro de 2022.

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões de Justiça Redação
Finanças Orçamento
SALA SESSÕES 01 / 12 / 2022
PRESIDENTE

***MENSAGEM***
***Nº 100/2022***

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 86/2022 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a desafetação do terreno de propriedade da Prefeitura, localizado ao lado da Emei II, objeto de desdobro da área total originária, para doar à Câmara Municipal de Bariri, a fim de construir uma nova sede.

Justificamos a presente propositura, uma vez que é sabido que Câmara de Vereadores deve estar localizada em prédio distinto ao da Prefeitura Municipal, até mesmo pelo respeito ao princípio da separação dos poderes, previsto na Constituição Federal, tendo sido, inclusive, objeto de apontamento por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Esclarecemos que conforme avaliações juntadas, a área ficou avaliada em R$ 454,980,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais) , média dos três avaliadores através da portaria nº 10.193/2022.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**
Prefeito Municipal

Excelentísimo Senhor
**BENEDITO ANTONIO FRANCHINI**
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

Câmara Municipal de Bariri/SP
01 DEZ 2022
PROTOCOLO Nº 915

Este documento foi assinado digitalmente por Abelardo Maurício Martins Simões Filho

Este documento foi assinado digitalmente por Abelardo Maurício Martins Simões Filho (CPF 347.263.468-57) em 01/12/2022 16:56:45

**= PROJETO DE LEI Nº 86/2022=**

01 de dezembro de 2022.

*Desafeta terreno de propriedade do Município e autoriza o Poder Executivo a aliená-lo por doação a Câmara Municipal de Bariri.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar da destinação originária, a área abaixo caracterizada remanescente da duplicação da matrícula originária nº 16.836, **tornando-se "Área 1A" objeto da matrícula nº 28.269**.

**Parágrafo único.** Um terreno urbano, localizado nesta cidade e Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, denominado Área 1ª, com a frente para a Rua Francisco Munhoz Cegarra, mede 33,00 metros; do lado direito de quem do imóvel olha para a citada via, mede 26,86 metros e confronta com a Área 1B; pelo lado esquerdo mede 25,31 metros e confronta com Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri; pelos fundos mede 25,00 metros e confronta com a Área 1B, encerrando uma área total de 726,09 metros quadrados.

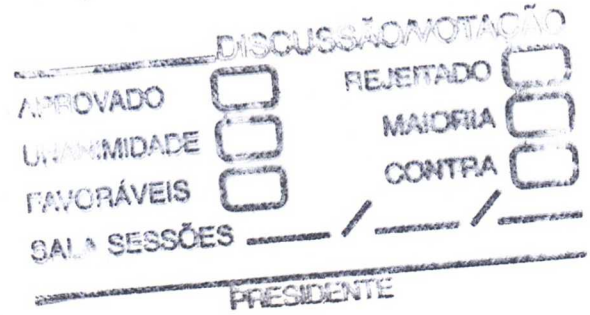
**Art. 2º** O Município de Bariri, fica autorizado a doar por escritura pública à Câmara Municipal de Bariri o terreno descrito no parágrafo único do artigo anterior, para fins de construção de nova sede.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da escritura, certidões, registros ou quaisquer outros encargos, correrão por conta do donatário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 01 de dezembro de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**
Prefeito Municipal




Este documento foi assinado digitalmente por Abelardo Mauricio Martins Simões Filho (CPF 347.263.468-57) em 01/12/2022 16:56:45

Este documento foi assinado digitalmente por Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 638906ff20d1b

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- Abelardo Maurício Martins Simões Filho (CPF 347.263.468-57) em 01/12/2022 16:56:45

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:
http://bariri.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=638906ff20d1b

**Sérgio Coutinho**
corretor de imóveis
CRECI: 199819 F
CONTATO: (14) 9 8131 9558 – BARIRI/SP

## *PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGIA*

***SOLICITANTE:*** "MUNICÍPIO de BARIRI", *Prefeitura Municipal de Bariri.*

***CNPJ:*** *31.931.429/0001-26*

***FINALIDADE:*** A finalidade é apurar o valor de mercado para fins de "**DOAÇÃO**" de acordo com a portaria nº 10.193/2022 de 30 de novembro de 2022.

***1. OBJETO da AVALIAÇÃO:*** Um terreno localizado na Rua Rua Francisco Munhoz Cegarr, S/N – área 1A, **matrícula n. 28.269**, Centro - *Bariri/SP.*

***2. DESCRIÇÃO:*** Um terreno medindo 33,00 x 26,86 x 25,31 x 25,00, totalizando 726,09 metros quadrados.

***3. AVALIAÇÃO:*** *Com* base no Método Comparativo Direto de Dados e de *acordo com a localização, dimensões e descrição,* o valor de mercado apurado para ***DOAÇÃO/VENDA*** do imóvel objeto desta avaliação é de ***R$ 435.000,00*** **(quatrocentos e trinta e cinco mil reais).**

Bariri, 01 de dezembro de 2022.

SÉRGIO COUTINHO – CORRETOR de IMÓVEIS
CRECI: 199819 F

CARA IMÓVEIS
Consultoria Imobiliária

# PARECER SOBRE VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEL

***SOLICITANTE***

Município de Bariri
CNPJ: 46.181.376/0001-40
**(Em atendimento à Portaria N.º 10.193/2022)**

***ENDEREÇO DO IMÓVEL***

Av. Francisco Munhoz Cegarra, s/n.º - Centro - Bariri/SP

***FINALIDADE***

**Determinação do valor de mercado do imóvel.**

*"Entende-se como valor de mercado de uma propriedade a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente."*
(NBR 14653-1)

***DESCRIÇÃO DO IMÓVEL***

*Um terreno urbano, localizado nesta cidade e Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, denominado Área 1A, com a seguinte descrição: terreno de formato irregular de frente para a Rua Francisco Munhoz Cegarra, mede 33,00 metros; do lado direito de quem do imóvel olha para a citada via, mede 26,86 metros e confronta com a Área*

*1B; pelo lado esquerdo mede 25,31 metros e confronta com Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri; pelos fundos mede 25,00 metros e confronta com a Área 1B, encerrando uma área total de 726,09 metros quadrados; imóvel este objeto da matrícula 28.2699 do Cartório de Registros de Imóveis de Bariri.*

***VALOR DO IMÓVEIL AVALIADO***

***R$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).***

Bariri/SP, 01 de Dezembro de 2022.

***CARA IMÓVEIS S/C LTDA***
***AV. CLAUDIONOR BARBIERI, 928 - CENTRO - BARIRI/SP***
***CRECI J 16.542***

Imobiliária Líder
CRECI-J: 32.263

**LÍDER - IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ: 30.779.723/0001-00**

**Rua Sete de Setembro, nº 942 – Centro – Bariri/SP – CEP: 17.250-000**
**Telefone: (14) 3662-1371**

# PARECER SOBRE PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO

Em cumprimento à **Portaria nº 10.193/2022 de 30 de Novembro de 2022**, baixada pela Prefeitura Municipal de Bariri/SP, a Líder - Imobiliária e Administradora, inscrita no CRECI J. 32.263 e CNPJ 30.779.723/0001-00, localizado na Rua Sete de Setembro - nº 942 em Bariri/SP, procede a seguinte avaliação:

## Objeto

Um terreno localizado em Bariri/SP, mais precisamente na Rua Francisco Munhoz Cegarra - S/Nº, denominada Área 1A, devidamente registrado sob **Matrícula nº 28.269**.

## Descrição

Trata-se de Um terreno urbano, localizado nesta cidade e Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, denominado Área 1A, com a seguinte descrição: terreno de formato irregular, de frente para a Rua Francisco Munhoz Cegarra, mede 33,00 metros; do lado direito de quem do imóvel olha para a citada via, mede 26,86 metros e confronta com a área 1B; pelo lado esquerdo mede 25,31 metros e confronta com Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri; pelos fundos mede 25,00 metros e confronta com a área 1B, encerrando uma área total de 726,09 metros quadrados.

A referida área é servida de equipamentos públicos, ou seja: de rede de água e esgoto, energia elétrica, guias e sarjetas e pavimentação.

## Conclusão

Considerando suas dimensões e principalmente sua localização bem como assim atendendo-se ao equilíbrio entre a oferta e procura constatada

no Mercado Imobiliário local, o imóvel em apreço, em virtude do até aqui exposto, é avaliado, nesta data, em **R$ 471.958,50 (Quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Bariri/SP, 01 de Dezembro de 2022.

***IMOBILIÁRIA LÍDER***
***CRECI-J 32263***